



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 15652024
(relativo ao Processo 69152024)
Código de validação: A86FD6A495

Assunto: Dispensa Eletrônica - Fornecimento de Leitores Faciais

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com manutenção permanente- CAEI, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 3038.0000 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do ministério público
Subação: 023319 – MANUTMP
Natureza de Despesa: 4490 - Despesas de capital - investimento 3390 - Despesas correntes - outras despesas correntes
Fonte: 1.7.59.107.000
Item da subação: manutenção permanente- CAEI

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 4.804.500,00 para cobertura de gastos com o item manutenção permanente- CAEI, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 3.600.381,69.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 20/05/2024 às 11:59 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA